

DADOS DA DISCIPLINA

Nome da Disciplina: **DIEITO CIVIL - CONTRATOS II**

Curso: DIREITO

4º. Período

Carga horária semanal 4 hs/a

Carga horária semestral 72 hs/a

Docente Responsável:

EMENTA

Espécies de Contratos. Compra e venda. Troca e permuta. Estimatório. Doação. Locação. Empréstimo. Comodato. Mútuo. Prestação de serviços. Empreitada. Depósito. Fiança. Atos unilaterais. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. Dos contratos bancários: características do contrato bancário; Contratos bancários em espécie: depósito, arrendamento mercantil, alienação fiduciária em garantia, desconto bancário e cartão de crédito. Contratos agrários.

OBJETIVOS GERAIS

A disciplina objetiva conduzir o discente ao conhecimento de algumas das mais importantes espécies contratuais, pelo exame de sua estrutura, tratamento legal e aplicação, bem como das modalidades de ato unilateral previstas no Código Civil. Destina-se também à análise da responsabilidade civil em seus elementos, pressupostos e espécies de natureza extracontratual, destacando-se o enquadramento trazido pelo novo estatuto civil.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Ao termo do curso, o aluno deve estar capacitado a identificar as peculiaridades das figuras examinadas, discriminando umas das outras em suas dimensões formal e material. Trata-se de características específicas de cada contrato ou ato unilateral que não somente os particularizam conceitualmente como, num aspecto ainda mais relevante, possibilita sua adequada utilização prática. A formação almejada pela disciplina também passa pela compreensão e assimilação dos institutos fundamentais da responsabilidade civil, conhecimento indispensável para a atuação do futuro profissional do direito numa época de vertiginosa proliferação dos processos indenizatórios.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

1. Compra e venda. Troca. Contrato estimatório. Doação. Revogação. Locação. Comodato. Mútuo. Prestação de serviços. Empreitada. Depósito. Depósito voluntário e necessário. Mandato. Fiança. Atos unilaterais. Promessa de recompensa. Gestão de negócios. Pagamento indevido. Enriquecimento sem causa. 2. Proteção contratual e cláusulas abusivas no CDC. 3. Dos contratos bancários: características do contrato bancário; Contratos bancários em espécie: depósito, arrendamento mercantil, alienação fiduciária em garantia, desconto bancário e cartão de crédito. 4. Contratos agrários

ESTRATÉGIAS DE ENSINO E APRENDIZAGEM (METODOLOGIAS DE SALA DE AULA)

O método de abordagem do conteúdo programático deverá ser o crítico dialético. A efetivação dos objetivos propostos se dará através da realização de aulas expositivas, que seguirão o roteiro de

temas do conteúdo, sempre buscando estimular a discussão conjunta e participativa dos alunos. Também será essencial o contato dos discentes com textos previamente indicados, para discussões em sala, realização de seminários e análise de casos reais decorrentes de pesquisa jurisprudencial.

AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM

A avaliação será desenvolvida sob três modalidades: avaliação diagnóstica, avaliação formativa e avaliação somativa. Nos primeiros encontros, as aulas buscarão estabelecer as relações do conteúdo trabalhado com conhecimentos preliminares, revisando-se brevemente temas e abordagens desenvolvidos em etapas anteriores do Curso. Nesse momento, o docente será capaz de identificar deficiências de formação teórica e técnica do aluno, cabendo-lhe empregar as ferramentas adequadas para corrigi-la. A aprovação do aluno será condicionada à obtenção das médias estabelecidas pelo regimento do Curso, a partir de avaliações que aferirão o domínio dos conteúdos ministrados e o adequado emprego da linguagem técnico-jurídica. Além das provas, compostas de questões de múltipla escolha e questões discursivas, serão apresentados estudos de casos e análise de jurisprudência.

SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO PARA A RECUPERAÇÃO DA APRENDIZAGEM

Diante de resultados insatisfatórios nos trabalhos e avaliações parciais, serão desenvolvidas atividades complementares de nivelamento, visando reforçar os conteúdos e viabilizar condições reais de recuperação do aluno. Propõem-se, para tanto, questionários adicionais, seminários e estudos dirigidos envolvendo os pontos teóricos problemáticos.

BIBLIOGRAFIA - BÁSICA

DINIZ, Maria Helena. *Curso de direito civil brasileiro - teoria das obrigações contratuais e extracontratuais. Vol. 3.* 29ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

GONÇALVES, Carlos Roberto. *Direito civil brasileiro – contratos e atos unilaterais.* Vol. 3. 11ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2014.

VENOSA, Silvio de Salvo. *Direito civil - teoria geral das obrigações e teoria geral dos contratos.* Vol. 2 e 3. 13ª. ed. São Paulo: Atlas, 2013.

BIBLIOGRAFIA - COMPLEMENTAR

MANCEBO, Rafael Chagas. *A função social do contrato.* São Paulo: Quartier Latin, 2006.

MONTEIRO, Washington de Barros. *Curso de direito civil – direito das obrigações.* 2ª parte. Vol. 5. 40ª. ed. São Paulo: Saraiva, 2013.

PEREIRA, Caio Mário da Silva. *Instituições de direito civil – contratos.* Vol. 3. 17ª. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2013.

RODRIGUES, Silvio. *Direito Civil – dos contratos e das declarações unilaterais da vontade.* Vol. 3. 30ª. Ed. São Paulo: Saraiva, 2007.

SILVA, Jorge Cesa Ferreira da. *A boa-fé e a violação positiva do contrato.* Rio de Janeiro: Renovar, 2006.